



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	Seção de Atenção Fisioterapêutica
Responsável pela Demanda	Raquel Rodrigues Gontijo

1 – Indicar necessidade a ser atendida (?)

Garantir a continuidade da prestação de atividades clínicas pela Seção de Atenção Fisioterapêutica.

2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico (?)

OE9 – Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores.
Iniciativa estratégica 9.3: fomentar ações de qualidade de vida e de valorização das pessoas.

3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado (?)

Objetiva-se com esta contratação garantir a continuidade da aplicação de técnicas essenciais para reabilitação/ tratamentos fisioterapêuticos, pela Seção de Atenção Fisioterapêutica, em alinhamento com o objetivo tático da SGP de tornar as pessoas incríveis e com o objetivo estratégico do TSE de melhorar a experiência de trabalho do servidor.

4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

O não atendimento da demanda acarretaria em suspensão de terapias incluídas nos planos de atendimento, com prejuízos à saúde de pacientes atuais e futuros.

5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material (?)

01 de novembro de 2022

6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

X	Sim	Não	Código da demanda no PCA: SGP_02 (Material de consumo diverso para fisioterapia) - Processo SEI 2021.00.000010131-1 (1842187)
---	-----	-----	---

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA

7 – Indicar o valor estimado da contratação (?)Valor da solução com base na autorização de despesa do ano de 2022: **R\$ 4.000,00****8 – Indicar servidores para atuar na qualidade de representante da Unidade Demandante objetivando detalhar as necessidades/demandas explicitadas neste documento e para atuar na qualidade de fiscais técnico e administrativo e substitutos**

	Nome do(a) indicado(a)	Endereço de e-mail	Atuação
8.1	Raquel Rodrigues Gontijo	raquel.gontijo@tse.jus.br	Integrante Demandante Integrante Técnico Fiscal técnico
8.4	Raphael Barbosa Castro	raphael.castro@tse.jus.br	Fiscal técnico Substituto Fiscal administrativo
8.5	Daphne Vivian de Paula Salatiel	daphne.salatiel@tse.jus.br	Equipe de Planejamento Fiscal administrativo substituto

Ao(à) servidor(a) indicado(a) no subitem 8.1, para ciência da indicação para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação, esclarecendo que deverá desempenhar atividades objetivando a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, observadas as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da IN/TSE nº 11/2021, incluindo a identificação de riscos, devendo, ainda, apoiar a Unidade Demandante na elaboração do Pedido de Aquisição de Material ou Serviço (PAMS) do Projeto Básico (PB) ou do Termo de Referência (TR), caso necessário.

Aos(às) servidores(as) indicados(as) nos subitens 8.2 a 8.5, para ciência da indicação para atuar na qualidade de fiscal técnico, fiscal administrativo ou substituto do futuro contrato decorrente desta Oficialização de Demanda, devendo participar de todas as discussões para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e acompanhar o processo de contratação, observadas as diretrizes estabelecidas no art. 8º, §§ 8º, 9º e 10, da IN/TSE nº 11/2021.

À (SAU/SGI/SAD/SOF/SGP/STI/Assessoria), para indicação de servidor(a) para atuar como Integrante Técnico de eventual Equipe de Planejamento da Contratação, para detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções a serem identificadas, conforme necessidade/demanda apresentada neste documento.

Por fim, declaro que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º, e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria
(Unidade Demandante)

RAPHAEL BARBOSA CASTRO
CHEFE DE SEÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **12/07/2022, às 16:18**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

RAQUEL RODRIGUES GONTIJO
CHEFE DE SEÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **12/07/2022, às 16:42**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

DEA MÁRCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA
COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO À SAÚDE



Documento assinado eletronicamente em **15/07/2022, às 13:52**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2104646&crc=0C32FFC3, informando, caso não preenchido, o código verificador **2104646** e o código CRC **0C32FFC3**.

2022.00.000007979-6

Documento nº 2104646 v11